



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 2006/2022 –GP

Referente: Resposta ao Requerimento 517/2022 - Vereador André Luís Rocha Pierobon.

São Sebastião, 16 de dezembro de 2022.

Excelentíssimo Presidente,

Cumprindo as determinações legais inerentes às disposições trazidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a regra Regimental deste Poder Legislativo, reporto-me a Vossa Excelência, nobre Vereador, observando o prazo legal, nos seguintes termos:

1 - A Administração Municipal, através da Secretaria de Assuntos Jurídicos – SAJUR, informa que a possibilidade da criação do mutirão jurídico, ora indicado, encontra-se em análise.

A - Vide item "1".

B – Prejudicado.

Atenciosamente,


FELIPE AUGUSTO
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Presidente José Reis de Jesus Silva
Câmara Municipal de São Sebastião
São Sebastião – SP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO	
PROTÓCOLO N	08/23
DATA	03/01/23
HORÁRIO	13 21
VISTO	Eljmore

